



Ofício nº 02/2023

São Simão - GO, 05 de janeiro de 2023.

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA
OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

ASSUNTO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica contábil para a Câmara Municipal de São Simão, atendendo as necessidades da Diretoria Administrativa Financeira.

Prezado Senhor,

Solicito a Vossa Excelência, que seja deflagrado o procedimento necessário à contratação de pessoa física ou jurídica, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria técnica contábil para a Câmara Municipal de São Simão, atendendo as necessidades da Diretoria Administrativa Financeira.

Necessário esclarecer que a realização de processo licitatório para contratação de serviços de consultoria técnico contábil não é medida eficaz, uma vez ser impossível aferir o trabalho intelectual do contador por esse meio, pois trata-se de prestação de serviços de natureza personalíssima e singular, mostrando-se patente a inviabilidade de competição.

A singularidade dos serviços a serem prestados consiste em conhecimentos individuais, estando ligada à capacitação profissional do contador, sendo, dessa forma, inviável escolher o melhor profissional para prestar serviço de natureza intelectual, por meio de licitação, pois tal mensuração não se funda em critérios objetivos (como o menor preço).

Diante da natureza intelectual e singular dos serviços de assessoria contábil, fincados, principalmente, na relação de confiança, é lícito ao administrador,



desde que movido pelo interesse público, utilizar da discricionariedade, que lhe é conferida pela lei, para a escolha do melhor profissional.

Desse modo, solicito a possibilidade de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, visto que tal hipótese é lastreado de legalidade (art. 74, inciso III alínea “c” c/c § 3º da Lei n. 14.133/21) e por outro lado, a contratação se dará com empresa e/ou profissional de estreita confiança desta Câmara Municipal, com conhecimentos específicos na área Contábil, sobretudo em Assessoria Contábil e Prestação de Contas

Ressaltamos que a falta de um profissional ou empresa especializada pode trazer inúmeros prejuízos a nossa Câmara Municipal, razão pela qual se faz imediata a necessidade da contratação solicitada.

Sempre à disposição de Vossa Senhoria, renovo votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Wilker Oliveira Furtado
Responsável pela Solicitação de Compras e Licitações
Portaria 015/2023